



24 de março de 2025 - Ano XXIII - Nº 3164 - Páginas 1 a 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. DECRETO Nº 1.470, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a relocação de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025, que extinguiu a Secretaria Municipal de Gestão e Governo e criou a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 2º, do art. 26, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de relotar os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da extinta Secretaria Municipal de Gestão e Governo; **DECRETA:** Art. 1º Ficam RELOTADOS, “ex-offício”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, os seguintes servidores: Antônia Tamires de Oliveira Procópio, mat. 47604; Cibele Lima de Sousa Monte, mat. 52420; Elisangela Guimarães Silva, mat. 35134; Fernanda Sales Meinerz, mat. 23; Francisca Estela Natalia Souto da Silva, mat. 34954; Francisco Glailson Mota Nunes, mat. 35121; Gilmária Barros Saraiva, mat. 55981; Hauston Barbosa de Almeida, mat. 10082; Joel Teixeira Bastos Neto, mat. 34995; Julianna Viana da Gama Soares, mat. 35150; Julismênia Pereira Soares, mat. 2809; Lília Maria da Costa Gomes, mat. 134; Marcilio Abreu Cruz, mat. 34886; Marcio Moreira da Costa, mat. 56026; Maria de Fatima da Costa Gadelha, mat. 0133; Mario Regys Menezes do Amaral, mat. 55982; Marizia Matias Vieira, mat. 0079; Shirley do Amaral Juliano, mat. 34958; Suziane Morais Silveira, mat. 9947; Telma Rejane Mota Rocha, mat. 0135; Virginia Maria Ferreira Rocha, mat. 141. Art. 2º Ficam RELOTADOS, “ex-offício”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Procuradoria-Geral do Município, os seguintes servidores: Adelaide Maria Rodrigues Lopes, mat. 10133; Adriana Lima Chaves, mat. 12178; Airton Jussiano Viana Bezerra, mat. 683; Angela Maria Alexandre, mat. 9952; Bruno Leite Pinto, mat. 34726; Bruno Rocha Sales, mat. 35951; Dianna Castro Holanda Sousa, mat. 73324; Ely do Amparo Cavalcante Sampaio, mat. 14704; Fernanda de Mesquita Teles e Zicari Di Monte, mat. 10136; Helano Landim de Albuquerque, mat. 10137; Heryka Janayna Arraes de Castro, mat. 14702; Ieda Maria Pinheiro Diogenes, mat. 35215; Lincoln Soares, mat. 14700; Luiz Washington Lopes, mat. 10138; Maria Arraialina Nunes Maia, mat. 2; Maria dos Prazeres Alexandre, mat. 36033; Natassia Medeiros Costa, mat. 12179; Odiza Mendes Chaves, mat. 12877; Patricia Abrantes de Oliveira Botelho, mat. 14706; Rafael Sobreira Tavares, mat. 36582; Renne Hermogenes de Farias Araujo, mat. 34964; Saulo Gonçalves Santos, mat. 34727; Tiago Rocha Sales, mat. 35950. Art. 3º Fica RELOTADO, “ex-offício”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, no Gabinete do Prefeito, o servidor efetivo Fabricio de Sousa Campos, mat. 2635. Art. 4º Fica RELOTADO, “ex-offício”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Assessoria de Comunicação, o servidor efetivo Antônio Zeudir Queiroz Souto, mat. 215. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 26 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. DECRETO Nº 1.472, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a relocação de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025, que desmembrou a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dando origem a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Cultura; **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 2º, do art. 26, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de relotar os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da desmembrada Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **DECRETA:** Art. 1º Ficam RELOTADOS, “ex-offício”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Turismo os seguintes servidores: Eduardo Oliveira Santos, Mat. 56030; Maria Givaneide Mesquita da Silva, Mat. 35218; Vanessa de Sousa Santos, Mat. 56029. Art. 2º Fica RELOTADO, “ex-offício”, a partir de 05 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Cultura os seguintes servidores: Antonio Pinto de Oliveira Junior, Mat. 51560; Benedito Rodrigues Ribeiro, Mat. 35504; Eluana Forte Martins de Paulo, Mat. 56037; Felicia Maria Rodrigues Moreira, Mat. 34885; Francisco Aduino Abreu Filho, Mat. 35147; Jose Edson dos Santos, Mat. 51700; Marcelo Marques da Silva, Mat. 38363; Maria de Lourdes Pires Monteiro, Mat. 51554; Maria Zuleide Rodrigues Pinto, Mat. 37322; Sheyla Maria Martins Pontes, Mat. 34980. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 26 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DEMANDANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “e”, e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de formalização demanda, planejamento e demais instrumentos de ordem técnicas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD. **RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR** servidores para comissão



DEMANDANTES e equipe de **PLANEJAMENTO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SEAD. **Art. 2º** - A Comissão Demandante e equipe de Planejamento será responsável pelo Documento de Formalização de Demanda-DFD, Planejamento e demais instrumentos de ordem técnica e será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JASMINE THAIS SILVA MIRANDA AMARAL	DIRETOR DE NUCLEO	95617
MAISA HEUVULLA DA ROCHA ABREU MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO I	95621
FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	35121

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 07 de março de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 090, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Concede **GRATIFICAÇÃO** de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 15% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **FEVEREIRO/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 090, DE 07 DE MARÇO DE 2025. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2025**RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 15%**

ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36115	ALINE BATISTA JULIÃO
2	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA
3	36132	ANTÔNIO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
4	36131	DANIELE NUNES UCHÔA
5	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA
6	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS
7	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BARROS
8	24205	LUCILENE FREIRE NUNES
9	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS
10	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA
11	36096	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES
12	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA
13	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES
14	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO
15	36167	SORAIA GOMES GONÇALVES SOUSA

MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 091, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Concede **GRATIFICAÇÃO** de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 20% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **FEVEREIRO/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os



recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 091, DE 07 DE MARÇO DE 2025. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2025		
RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 20%		
Ord.	Matrícula	Nome do Servidor
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA
3	24140	ADRIANO DE ARAÚJO SIQUEIRA
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES
5	93766	ÁGUIDA VIRGINIA OLIVEIRA BRAGA
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA
8	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ
9	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA
10	23811	ALVINO SOTERO GOMES
11	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS
12	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
13	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE
14	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO
15	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES
16	24750	ANTÔNIA IRANIR ANDRADE DE ARAÚJO
17	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES
18	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
19	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
20	36163	ANTONIO COELHO BASTOS
21	93768	ANTÔNIO EDNALDO VIEIRA CELESTINO
22	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS
23	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA
24	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE
25	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
26	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO
27	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA
28	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO
29	93776	ASSIS NEVES NERI JÚNIOR
30	93781	CAIO VINÍCIO FAÇANHA DA PAZ
31	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS
32	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO
33	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES
34	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO
35	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA
36	39067	DANILSON ALVES DA COSTA
37	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA
38	36123	DAVI VICENTE DA SILVA
39	36898	DAYANE DA SILVA NEVES
40	36121	DELION DE SOUSA FREIRE
41	36120	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIN



42	93784	DIEGO FELÍCIO SOARES LIMA
43	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO
44	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
45	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS
46	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ
47	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES
48	47504	ELISSON MIRANDA SILVA
49	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA
50	93786	ELVIRA MARIANY OLIVEIRA DE MELO
51	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA
52	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO
53	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
54	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA
55	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA
56	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA
57	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA
58	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA
59	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA
60	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO
61	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO
62	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA
63	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA
64	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA
65	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA
66	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS
67	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA
68	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO
69	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ
70	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA
71	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA
72	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO
73	24186	FRANCISCO ROBOTÂNIO DE SOUSA
74	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA
75	36185	HÉLIO MARQUES FERREIRA
76	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO
77	24191	JACSON FERREIRA TORRES
78	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS
79	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA
80	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA
81	36180	JOHENNES CERQUEIRA DE ARAÚJO
82	24193	JONAS LIMA MENEZES
83	47503	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS MARINHO
84	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS
85	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO
86	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA
87	36182	JOSÉ EDNARDO ALBUQUERQUE ARAÚJO
88	47513	JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA



89	24198	JOSÉ PEREIRA MARTINS
90	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES
91	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA
92	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE
93	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS
94	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA
95	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO
96	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES
97	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS
98	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA
99	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA
100	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO
101	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES
102	47506	MARCOS CUNHA FREIRE
103	36175	MARCOS PAULO LIMA
104	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA
105	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE
106	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS
107	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA
108	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS
109	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO
110	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO
111	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ
112	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES
113	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS
114	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES
115	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA
116	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
117	36108	REGILANE LOPES
118	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA
119	24227	RENATO NUNES VIANA
120	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA
121	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ
122	93833	ROBSON CORDEIRO COSTA
123	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES
124	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO
125	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ
126	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO
127	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA
128	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS
129	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS
130	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA
131	47512	TÁRCIO JOSÉ SOARES PACHECO
132	93847	THIAGO ASSUNÇÃO CARNEIRO
133	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA
134	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS
135	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO



136	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA
137	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 092, DE 07 DE MARÇO DE 2025. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 24% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **FEVEREIRO/2025**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 092, DE 07 DE MARÇO DE 2025. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2025		
RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 24%		
Ord	Matrícula	Nome do Servidor
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO
2	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS
3	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS
4	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS
5	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
6	36130	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA
8	24174	FRANCISCA VERA LÚCIA B. DE SOUSA
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA
10	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA
11	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS
12	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS
13	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS
14	24196	JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LIMA
15	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.
16	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA
17	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA
18	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS
19	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA
20	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 093, DE 07 DE MARÇO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o



cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º. PROGREDIR** os servidores relacionados, conforme **ANEXO ÚNICO**, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 093, DE 07 DE MARÇO DE 2025. PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR							
ORD	MAT	NOME	FUNÇÃO	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
1	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	ENF-C4	ENF-C5	09/12/2023	10/12/2024
2	55362	CRISTIANE PAULA ROCHA	ENFERMEIRO	ENF-B4	ENF-B5	21/04/2022	22/04/2023
3	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	MEDC03	MEDC04	01/12/2022	31/01/2023
4	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	ME200C3	ME200C4	09/12/2022	10/12/2023
5	37339	JOAO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	FARMACEUTICO -	NS200C4	NS200C5	09/12/2023	10/12/2024
6	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLI JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	09/12/2023	10/12/2024
7	35348	KELSEY FORTE DA SILVA GOMES	MEDICO PSF	ME200C2	ME200C3	14/10/2021	13/10/2022
8	36891	LIZYANE FROTA DE CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA	DE200C4	DE200C5	10/12/2023	09/12/2024
9	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	ME200C4	ME200C5	10/12/2023	09/12/2024
10	35354	MARCO HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	ME200B3	ME200B4	14/10/2018	13/10/2019
11	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DE200C4	DE200C5	10/12/2023	09/12/2024
12	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO	ME200C3	ME200C4	10/12/2022	09/12/2023
13	55367	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	ENF-B2	ENF-B3	22/04/2020	21/04/2021
14	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200C3	NS200C4	10/12/2022	09/12/2023
15	35033	SAMILY MARIA EVANGELISTA	NUTRICIONISTA	NS200C4	NS200C5	14/10/2023	13/10/2024
16	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA DE MATOS	ENFERMEIRO	ENF-C4	ENF-C5	27/10/2022	26/10/2023
17	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	ME200C3	ME200C4	26/10/2023	27/10/2024

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 094, DE 11 DE MARÇO DE 2025. REMOVE a servidora **HELGA SALES MEINERZ** para o Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2025001899, de 11 de fevereiro de 2025; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público, **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER** “ex officio”, no interesse da Administração, a servidora **HELGA SALES MEINERZ**, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, matrícula nº 33272 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE a partir de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 – IMAC. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 1º, inciso IV, § 1º do Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar Políticas Públicas, visando a conservação e a proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos para responder pela gestão e realizar a fiscalização do Contrato abaixo especificado, a partir de 05 de fevereiro de 2025 até uma posterior deliberação:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
PPP 2016.12.16.003	ECOCAUCAIA AMBIENTAL S/A	LUIZ ALEXANDRE DE MENEZES DE SOUSA	MÁRCIA BEATRIZ XIMENES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA** em 05 de fevereiro de 2025. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE MARÇO DE 2025 – IMAC. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 1º, inciso IV, § 1º do Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar Políticas Públicas, visando a conservação e a proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos para responder pela gestão e realizar a fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
2025.01.31.01-03	ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	MÁRCIA BEATRIZ XIMENES DE OLIVEIRA	ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**, em 17 de março de 2025. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. 1. DOS PARTÍCIPES: A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **2. DO OBJETO DO ACORDO:** COOPERAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, ENTRE OS PARTÍCIPES, OBJETIVANDO O APOIO E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS RESPECTIVAS ADMINISTRAÇÕES, DE MANEIRA QUE POSSAM ATINGIR SUAS FINALIDADES. **3. DA FORMA DO ACORDO:** COM ESTEIO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA E A AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **4. DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO DE 2028. **5. DO FORO:** COMARCA DE CAUCAIA-CE. **6. ASSINATURAS:** ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE; CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE. **7. DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2025.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-IRP/GAB – O Gabinete do Prefeito, na qualidade de Órgão Gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM). Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC), a partir da comunicação formal. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 10 do Decreto Municipal nº 1.349/23, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: chefedegabinete@gabinete.caucaia.ce.gov.br, ou in loco à Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076 - Itambé - CEP: 61.600-060, com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, juntamente com a justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Prazo de Entrega. Caucaia/CE, 24 de março de 2025. **TAMIRES MARIANO SAMPAIO - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-IRP/SME - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na qualidade de Órgão Gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC), a partir da comunicação formal. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 10 do Decreto Municipal nº 1.349/23, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: licitacao@sme.caucaia.ce.gov.br, ou in loco à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, bairro Centro, cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.600-060, com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, juntamente com a justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local de entrega; d) Prazo de Entrega. Caucaia/CE, 24 de março de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.03.17.01-SEINFRA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Envio de proposta até: **28/03/2025 as 23h59min.** Critério de Julgamento: menor preço. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br ou no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D) 270A, Padre Romualdo. Caucaia/CE, 24 de março de 2025. **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ Prefeito

Naumi Gomes de Amorim

■ Vice-Prefeita

Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

■ Gabinete do Prefeito – GABPREF

■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE

Kamyla Lima de Oliveira

■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT

■ Assessoria de Comunicação - ASCOM

Lucintha Maria Gomes da Silva

■ Controladoria-Geral do Município – CGM

■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC

Pedro Alves de Sousa Júnior

■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC

Felipe Leite Ribeiro

■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM

■ Procuradoria-Geral do Município - PGM

José Isaias Rodrigues Tomaz

■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD

Luciana Nara Saraiva de Amorim

■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC

Machidovel Trigueiro Filho

■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR

Rodrigo Pereira Martins Amorim

■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS

Danielle Sousa Alexandre Gonçalves

■ Secretaria Municipal de Educação – SME

Camila Bezerra Costa da Silva

■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN

Carlos Eduardo dos Santos Marino

■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Francisco Quintino Vieira Neto

■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT

José Alberto Rocha Junior

■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM

Luciana Cavalcanti Marinho

■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA

Felipe Leite Ribeiro (Interino)

■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Moacir de Sousa Soares

■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP

Antonio Aginaldo de Oliveira

■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT

Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)

■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Rebeca Timbo Paiva Lopes

■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1

■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2

■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.